



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 144/2025

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador LEO CRUZ, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem solicitar a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que seja autorizada a utilização do transporte escolar pelos servidores municipais que residem em comunidades rurais, desde que haja compatibilidade de horários e existência de vagas disponíveis nos veículos.

A presente indicação busca facilitar o deslocamento dos servidores municipais que moram na zona rural, especialmente aqueles que encontram dificuldades com transporte próprio ou disponibilidade de linhas regulares.

É de conhecimento público que alguns veículos do transporte escolar possuem vagas excedentes, o que possibilita atender os servidores sem prejuízo ao serviço destinado aos estudantes, como no transporte de alunos da comunidade da Forquilha, que possui vagas disponíveis.

Trata-se de providência simples, de baixo custo e grande impacto social, além de reforçar o compromisso do Município com o bem-estar de seus servidores.

Nestes Termos, Pede deferimento.

Carmo da Mata, 24 de novembro de 2025.

Leo Cruz

Vereador